

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, no Plenário Lucelindo Farias Tavares, da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Adeilson da Costa Lopes; Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior; Deybson Delmar Rasch; Francisco Azevedo Pereira; Arnaldo de Oliveira Gemaque, Joseane de Oliveira Seixas; Marcio Kellen Soares Canto; Marta Monteiro Godinho, Rafael Luiz Miléo Viana, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, Elizandro Malcher Ferraz e Ivalter Barbosa Cardoso Filho. Ausentes os vereadores: Manoel Lucivaldo Siqueira e Ana Cleyde Tavares Batista Filha, está última com ausência justificada, por se encontrar devidamente licenciada. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, convidando o vereador Marcio Canto, para ocupar a 2ª Secretária, em virtude de a vereadora Marta Godinho ter assumido a 1ª Secretária, na ausência da titular. Composta a Mesa, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário designado que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária em exercício, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento do vereador Mauro Wanzeler, pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que determine a secretaria competente que encaminhe a este Poder cópia da documentação abaixo: 1 – relação completa dos valores recebidos pela Municipalidade para enfrentamento ao CORONAVÍRUS; 2 – relação nominal dos Deputados e/ou Deputadas inclusive valores que destinam através de Emendas Parlamentares para enfrentamento ao CORONAVÍRUS; 3 – e ao mesmo tempo, solicitar do Executivo Municipal o cumprimento da Lei de Transparência, que, é tão propagada pela mídia desse Poder; Parecer nº 010/21, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de lei nº 007/21, que Institui o Código de Ética e Disciplina do Servidor Público Municipal da Administração Direta e Indireta do Município de

Oriximiná, Ofício Circular 005/21, recebido do Conselho Municipal de Cultura e Turismo; Projeto de Lei nº 004/21, de autoria do Vereador Mauro Wanzeler, que dispõe sobre a isenção da Contribuição de Iluminação Pública para imóveis utilizados como Templos Religiosos. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Com a palavra a vereadora Marta Godinho, requereu dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final do Projeto de Lei nº 004/21, lido no expediente desta sessão. A seguir fez uso da palavra o vereador Arnaldo Gemaque, que após saudar os presentes, requereu verbalmente a Mesa Diretora da Casa, que seja elaborada uma Nota de Repúdio contra a Sra. Elisângela Fernandes Batista, assessora especial da prefeitura municipal de Oriximiná, pelo desrespeito da mesma em uma live, quando mencionou que os vereadores agiram de má fé, em relação ao Projeto do Auxílio Emergência que teve alterações em prol das categorias que não estavam contempladas no referido projeto de lei, como também foi alterado de duas parcelas para quatro. Então como autoridades do município no cargo de vereadores, merecemos respeito. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, reportou-se sobre uma informação que obteve no portal de licitações, onde no dia 07 de abril do ano em curso, foi feita a abertura do objeto da licitação de aquisição de livros didáticos de estudos amazônicos e livros de português e matemática da coleção avançada Brasil para os alunos de 2º, 4º e 8º ano da rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, feito com a SAMAUMA EDITORA LTDA-EPP, no valor de R\$ - 2.635.665,50 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos). Acrescentou a nobre vereadora que gostaria de saber, se foi discutido com a classe a compra e a escolha desses livros didáticos, como determina a lei do FUNDEB, como também onde está localizada essa editora SAMAUMA. Com a palavra o vereador Mauro Wanzeler, inicialmente manifestou seu apoio a Nota de Repúdio solicitada pelo vereador Arnaldo. Continuando o Edil teceu comentários sobre o requerimento que apresentou nesta sessão, solicitando da secretária de saúde os valores recebidos para o combate ao COVID-19, inclusive através das emendas parlamentar de deputados. Disse que como o atual prefeito se julga o mais transparente deste País, mas não consta no portal da transparência esses dados, para conhecimento da nossa população. Espera obter uma resposta concreta da secretária de saúde, que não venha vazia. Finalizou o Edil que vai apresentar um requerimento solicitando os plantões médicos e a graduação do cunhado da esposa do prefeito que presta serviço neste município. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente

colocou-a a disposição dos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir, o Sr. Presidente interrompeu a sessão, para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Mauro Wanzeler. Com a palavra o autor justificou seu trabalho, acrescentando que durante o período de janeiro a 14 de abril de 2021, a secretaria de saúde já recebeu mais de cinco milhões de reais, sendo que tais informações não constam no portal da transparência. A vereadora Josy Seixas, disse ser louvável o requerimento do vereador Mauro, uma vez que não encontramos tais dados no portal da transparência nessa administração. Em aparte o vereador Arnaldo Gemaque, congratulou-se com o vereador Mauro Wanzeler pelo requerimento, espera que a secretária de saúde responda a solicitação, caso contrário podemos usar dispositivos regimentais, instalar até uma CPI, para averiguar as contas da área da saúde em nosso município. Em aparte o vereador Junhão, disse esperar que o vereador Mauro tenha a resposta do seu trabalho em tempo hábil, uma vez que apresentou dois requerimentos, até a presente data não obteve resposta do executivo municipal. Dito requerimento, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Em cumprimento ao disposto do art. 162 §2º, inciso II do Regimento Interno da Casa, foi submetido a votação o requerimento verbal do vereador Arnaldo Gemaque solicitando uma Nota de repúdio contra a Sra. Elisângela Fernandes. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por doze votos a favor e um contra do vereador Adeilson Lopes. Lido e submetido a discussão o requerimento da vereadora Marta Godinho, requerendo dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 004/21. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 010/21, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de lei nº 007/21, que Institui o Código de Ética e Disciplina do Servidor Público Municipal da Administração Direta e Indireta do Município de Oriximiná. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, parabenizou a comissão de constituição e justiça, que emitiu o Parecer contrário ao referido Projeto de lei, por entender que o referido projeto viola alguns direitos constitucionais do servidor público. Disse que seria viável o Gestor Municipal encaminhar a este Poder um projeto de lei, alterando o Regime Jurídico Único dos servidores públicos, que se encontra defasado. O vereador Mauro Wanzeler, disse que esta Projeto de Lei, é considerado a lei da mordaza, ou seja, no campo político é calar a

boca do servidor público, principalmente dos servidores contratados. O vereador Arnaldo Gemaque, parabenizou a comissão de justiça que emitiu o parecer contrário ao referido projeto de lei, uma vez que vem prejudicar o funcionário público municipal. Disse ser viável a sugestão da vereadora Josy, que seja reformado o regime jurídico único. O vereador Junhão, disse que Oriximiná é Brasil e não Venezuela, onde existe ditadura. Disse que o intuito desse projeto de lei é prejudicar o servidor público, com essa lei da mordaza, o que é inaceitável. O vereador Marcio Canto, disse ser contrário ao parecer, por entender que vem prejudicar o funcionário público, principalmente os contratados. Disse que estamos para defende os interesses da população. O vereador Elizandro Ferraz, manifestou seu voto contrário ao parecer, por entender que esse código de ética é calar a boca dos servidores públicos do nosso município. A vereadora Marta Godinho também se manifestou contrário ao referido Projeto de Lei, assim como o vereador Rafael Viana. Dito Parecer posto em votação, foi aprovado por dez votos contra e três a favor, votaram a favor os vereadores: Adeilson Lopes, Francisco Azevedo e Deybson Rasch. A seguir o Sr. Presidente, esclareceu que com esse resultado o Projeto de Lei que Institui o Código de Ética e Disciplina do Servidor Público Municipal da Administração Direta e Indireta do Município de Oriximiná, foi rejeitado nesta sessão. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 004/21, de autoria do Vereador Mauro Wanzeler, que dispõe sobre a isenção da Contribuição de iluminação Pública para imóveis utilizados como Templos Religiosos. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Mauro Wanzeler, reportou-se sobre a Lei 9.379, que versa sobre o auxílio emergencial municipal, que foi promulgada pela presidência deste Poder, onde o prefeito regulamentou mais deixou de fora as cinco categorias que foram alteradas pelas comissões competentes, como também a alteração de duas para quatro parcelas. Então preciso que esta Casa tome as devidas providencias sobre esta questão. Afirmou o Edil que vai defender a população oriximinaense, por ser filho deste município, ao contrário do Prefeito que ninguém sabe de onde veio. Acrescentou ainda o vereador Mauro que o ex-prefeito de Colatina, disse que não existia nepotismo, ao contrário do atual Gestor que tem até nepotismo cruzado. Continuando o vereador Mauro, parabenizou os profissionais do hospital municipal, pelo relevantes trabalho que prestam naquela unidade

de saúde, mesmos com a falta de medicamentos e outros materiais, inclusive os médicos fazem milagres para salvarem vidas, até porque o hospital municipal não depende somente de oxigênio, e sim de medicamentos, testes rápidos e outros, que tanto falta nas unidades de saúde do nosso município. Com a palavra o vereador Junhão, falou sobre a usina de oxigênio que não foi comprada para atender os oriximinaense em 100%, e sim para fazer politicagem, uma vez que o secretário do interior estava levando oxigênio para os municípios circunvizinhos, por ser pré-candidato a deputado estadual. Espera que a usina de oxigênio que está sendo comprada, também não seja para dividir com os outros municípios desta região. Parabenizou os vereadores que votaram contra ao projeto de lei sobre a ética do servidor público municipal, uma vez que vinha puni-los, o que é inaceitável. Disse ainda que esse prefeito mirim é um cidadão desequilibrado em todos os aspectos. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, reportou-se sobre o projeto de lei, que versava sobre a ética e disciplina do servidor público, que foi rejeitado o parecer na comissão de justiça, como também pelo plenário nesta sessão, por entenderem que se tratava da lei da mordança. Disse que o prefeito deveria encaminhar a este Poder projetos de leis que alterasse o regime jurídico único, o PCCR da área da saúde e de outras categorias. Disse que desde o dia 30 de dezembro de 2020, quando disse ao Prefeito que não votaria do candidato dele para a presidência deste Poder, iniciou-se um cabo de guerra entre executivo e legislativo. Disse ainda a nobre vereadora que gostaria de ver o prefeito desse condições para os professores darem aulas online, uma vez que muitos deles usam seus próprios equipamentos. Ter testes rápidos no CIACA para atender a grande demanda que existe em nosso município. Disse ser inaceitável o prefeito nomear servidor para cargos inexistentes, isto se trata de improbidade administrativa. Então está na hora desta Casa tomar as devidas providencias junto a quem de direito. Com a palavra o vereador Arnaldo Gemaque, disse que o prefeito deveria agir como prefeito deste município e não como delegado. São 100 dias de governo mais podemos observar um cidadão despreparado para administrar este município. Falou ainda da falta de saneamento básico na cidade, falta de ação das secretarias de agricultura e de educação. Então era para o prefeito ficar no gabinete da prefeitura resolvendo os problemas existentes no município, principalmente na área da

saúde e educação. Com a palavra o vereador Marcio Canto, parabenizou os funcionalismo público, dizendo que esta Casa livrou os mesmos da lei da mordça. Disse que em diversos setor municipais podemos observar o desespero dos servidores públicos, terem medo de falar ou reivindicar algo no setor de trabalho, com medo de perder o emprego, principalmente os contratados. Disse que o projeto de lei sobre a ética e disciplina do servidor, deveria ser discutido amplamente com a classe antes de ser encaminhado a este Poder. Assegurou o orador que esta Casa jamais vai aprovar projetos que venha de encontro com os anseios da população. Espera que o prefeito Willian Fonseca tenha o bom censo de trabalhar pelo bem comum, mais podemos observar que as prioridades estão equivocadas em Oriximiná, pois a saúde deveria ser a principal, uma vez que estamos passando por uma pandemia, mais infelizmente isto não acontece nessa administração, o que é lamentável. Com a palavra o vereador Marcelo Augusto, após ter sido substituído na presidência pela vice-presidência da Casa, parabenizou os vereadores que rejeitaram o projeto de lei que versa sobre a ética e disciplina do servidor público. Disse que esse prefeito mirim diz que ama Oriximiná, mas na verdade ele não gosta da nossa população, quando encaminha a este Poder projeto de lei dessa natureza, que tem o intuito de humilhar o nosso povo, principalmente o funcionário público. Acrescentou ainda que todos os vereadores estão neste Parlamento, para defender os anseios da coletividade. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário